



Governo do Distrito Federal  
Jardim Botânico de Brasília  
Diretoria Executiva  
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE  
BRASÍLIA - CIG/JBB**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala de reunião da Diretoria Executiva (DIEX), localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Área Especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à décima sexta reunião do Comitê Interno de Governança Pública deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Presidente Substituta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, João Rafael Studart Coimbra, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR e Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN. O assessor de planejamento deu início a reunião cumprimentando os membros do comitê, declarando abertos os trabalhos. Item I da pauta – Ações recentes para implantação da Política de Gestão de Riscos no JBB. A ASPLAN informou ao Comitê sobre os encontros semanais que estão sendo realizados entre a equipe técnica do JBB e a CGDF, iniciados em 23/09/2024, sempre as segundas-feiras de 10h às 12h, até meados de Janeiro de 2025, que o objetivo é desenvolver a Política de Gestão de Riscos do JBB dos escopos de contratações, de controle da Invasão por espécies exóticas na área de visitação, em especial *Pinus spp* e de prevenção e combate à incêndios florestais e que as unidades inicialmente contempladas para essa demanda são a Superintendência Técnico-Científica - SUTEC e Superintendência de Administração Geral - SUAG. Item II: Aprovação da Política de Gestão de Riscos do JBB. A Diretora-Presidente Substituta informou sobre a prévia disponibilização aos membros do comitê, da Minuta de Portaria que institui a Política de Gestão de Riscos do JBB e indagou aos presentes a existência de ponderação/sugestão no documento. Após a sugestão de ajustes pontuais pela ASJUR, atendidos na mesma ocasião, a Diretora-Presidente Substituta colocou em votação a aprovação da Minuta da Portaria, que foi aprovada por todos os presentes. Item III: Publicação do Plano de Capacitação dos Servidores do JBB. A ASPLAN esclareceu que após adequações e apresentadas na reunião de 13/09/2024, consoante a Ata (150373316), o documento foi publicado por meio da Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969). Item IV: Assuntos Gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2024 - Foi disponibilizado no site o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2024; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: em andamento – ficou acordada a continuidade do mapeamento do processo de aquisição pela ASPLAN; 5. Controle Interno: Não iniciado – o JBB não conta com área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: em andamento – iniciado apoio consultivo para a implantação da Gestão de Riscos no Jardim Botânico de Brasília junto a CGDF; 7. Programa de Integridade: não iniciado – previsão de início para o primeiro semestre de 2025; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: – Contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no DF conforme a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência: implantado – o

JBB disponibiliza informações/orientações no sitio [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, conforme resolução CGOV nº 1, de 19/07/2021, dentre outros; 10. Ouvidoria: Implantado – nesta reunião a chefe da ouvidoria ratificou a importância da transparência ativa, trazendo um panorama do trabalho efetuado pelo JBB com números de avaliações positivas de monitoramento do nosso site, que acontece mensalmente, tendo recebido nota máxima em todos os requisitos. 11. Conformidade: o Regimento Interno está em fase final de ajustes; 12. Governança de Pessoas – implantado - conforme Portaria nº 59/2024 de 04/10/2024 (153343969) e 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, às 11h, lavrei a presente ata, que, após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

**DANIELA FERNANDES MARTINS**

Diretora-Presidente

Substituta

Diretoria Executiva - DIEX

**LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS**

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

**FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES**

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

**SAULO IZIDÓRIO VIEIRA**

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

**ALESSANDRA CASTRO MATTOS**

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

**KEITH OLIVEIRA CREMA**

Chefe

Ouvidoria - OUV

**JOÃO RAFAEL STUDART COIMBRA**

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR

**JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA**

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 24/10/2024, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 24/10/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 24/10/2024, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr.0284.576-8, Membro do Comitê**, em 24/10/2024, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL STUDART COIMBRA - Matr.0282774-3, Membro do Comitê**, em 24/10/2024, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7, Membro do Comitê**, em 24/10/2024, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 24/10/2024, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 24/10/2024, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=153218450 código CRC= 6EB6A7B1.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=153218450&codigo_CRC=6EB6A7B1)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago sul - CEP 71.680-001 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br)

---

00195-00000510/2022-98

Doc. SEI/GDF 153218450